

MATRÍCULA DOMICILIAR

Os alunos que tenham sua situação acadêmica regular e cursarão exclusivamente as disciplinas de uma mesma etapa terão matrícula realizada domiciliarmente.

A matrícula será AUTOMATICAMENTE efetivada, sem a necessidade do comparecimento do aluno a esta Universidade, desde que não haja dúvidas sobre o elenco de disciplinas/turmas proposto e que o pagamento da 1ª parcela da 1ª semestralidade seja efetuado até o seu vencimento. Os alunos que receberem matrícula automática e que desejarem cursar disciplinas eletivas, poderão solicitá-las através do Sistema de Matrícula Via Internet.

Os alunos que se encontrarem nas condições acima e que não receberem a correspondência sobre matrícula em sua residência ou em caso de dúvidas, deverão comparecer a Divisão de Matrícula da Secretaria Geral, no local indicado e conforme Cronograma deste Informativo.

O NÃO PAGAMENTO DA 1.ª PARCELA DA 1ª SEMESTRALIDADE IMPLICARÁ NA DESCONSIDERAÇÃO AUTOMÁTICA DA SUA MATRÍCULA

*** CASO NÃO RECEBA CORRESPONDÊNCIA SOBRE MATRÍCULA ATÉ 10/01/2007, É NECESSÁRIO O SEU COMPARECIMENTO
À UNIVERSIDADE, CONFORME O CRONOGRAMA DE MATRÍCULA.**

MATRÍCULA VIA INTERNET

O Sistema de Matrícula Via Internet possibilita o aluno, que não se enquadra na Matrícula Domiciliar e para os cursos abaixo, a realizar sua matrícula sem a necessidade de seu comparecimento à Universidade.

O Processo de Matrícula Via Internet está disponível para os seguintes Cursos:

Administração, Comércio Exterior, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Letras – Hab.: Tradutor; Letras – Habs.: Português/Inglês e Português/Espanhol, Filosofia, Pedagogia, Teologia, Educação Física, Sistemas de Informação e Psicologia.

O aluno deverá elaborar proposta de matrícula, respeitando as normas estabelecidas, que será analisada pela Secretaria Geral. A proposta será acatada ou não e o aluno, sempre, receberá resposta, via e-mail (webmail Mackenzie).

A matrícula poderá ser requerida entre os dias 23/12/2006 a 10/01/2007, as respostas aos pedidos feitos até o dia 02/01/2007 serão enviadas até o dia 04/01/2007. Os pedidos feitos entre os dias 03 e 10/01/2007 serão enviadas no prazo de 48 horas úteis após sua efetivação.

O uso do Sistema é opcional. O aluno que não efetuar sua matrícula através do Sistema Internet, deverá comparecer à Universidade, respeitando o Cronograma de matrícula constante deste informativo.

Esse Sistema pode ser acessado, também, por alunos que se enquadrarem na Matrícula Domiciliar, para efeito de consulta e solicitação de matrícula em disciplinas eletivas.

ATO Nº 6/2004 -

CONSOLIDAÇÃO DOS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

III - Da Matrícula

1. A matrícula estabelece o vínculo entre o discente e a Universidade Presbiteriana Mackenzie, em seus cursos, produzindo seus efeitos até o dia anterior ao início do semestre subsequente a sua realização ou até sua renovação pela matrícula sequencial e se apresenta nas seguintes modalidades:

1.1. Matrícula Inicial é a realizada em curso definido pela opção efetuada, na inscrição, por candidato convocado em Processo Seletivo Vestibular, Transferência Externa e para Portador de Diploma de Curso Superior reconhecido.

1.1.1. É permitida a transferência de período e curso, respeitado o disposto na Seção I, desta Consolidação.

1.1.2. A matrícula inicial abrange todas as disciplinas da 1ª etapa do Curso, respeitada a exceção contida na Seção I, desta.

1.2. A Matrícula Sequencial, obrigatória, é de responsabilidade do aluno, em cada semestre letivo, para prosseguir seus estudos até a conclusão do curso.

2. A matrícula deve atender a seqüência ordenada das disciplinas do currículo de cada curso de graduação, aos co-requisitos e pré-requisitos estabelecidos.

3. No ato da matrícula deve ser observado o limite máximo de créditos.

3.1. O limite máximo de créditos é definido pelo número total de créditos da etapa de maior carga horária do curso, acrescido de oito (8) créditos, não se admitindo qualquer exceção.

4. O aluno não pode antecipar matrícula em disciplina pertencente à etapa posterior a sua etapa natural.

4.1. A Etapa natural é definida pelo número de semestres transcorridos a partir da matrícula inicial.

4.2. A etapa natural, para os alunos que obtiveram aproveitamento de créditos, é definida pelo número de semestres transcorridos a partir da matrícula inicial, acrescido da quantidade de etapas correspondente aos créditos aproveitados.

4.3. A quantidade de etapas correspondente aos créditos aproveitados é obtida pela divisão do número de créditos aproveitados pelo número médio de créditos das etapas do curso.

5. O aluno somente pode matricular-se em disciplinas pertencentes às duas (2) etapas subsequentes à menor das etapas na qual há disciplina a cumprir, respeitado o item 3, desta Seção.

5.1. O disposto no *caput* deste item não se aplica à matrícula inicial de aluno oriundo de processo de transferência externa, inclusive a realizada ex-officio, ou de portador de diploma de curso superior reconhecido.

6. O aluno deve cursar as disciplinas de seu currículo no período originário de matrícula, em uma única turma, exceto as disciplinas de etapas anteriores que podem ser cursadas em outro período ou turma, caso exista vaga, devendo sempre prevalecer maior carga horária no referido período originário.

7. O aluno que requerer aproveitamento de crédito, readmissão, trancamento de matrícula ou apresente reprovação em disciplina será enquadrado no currículo que apresentar melhores condições pedagógicas e administrativas, observado o art. 56, IX, do RGUPM.

8. O aluno tem direito a requerer matrícula em disciplina eletiva, podendo ser cumprida em qualquer curso da Universidade.

8.1. A matrícula em disciplina eletiva é deferida, quando existir vaga na turma pretendida sendo sua carga horária incluída na composição do limite máximo de créditos.

8.2. Os créditos das disciplinas eletivas não propiciam dispensa de disciplina do curso em andamento no qual o aluno estiver matriculado.

9. O cancelamento da matrícula implica no desligamento definitivo e irrevogável do aluno desta Universidade.

10. Não terá validade para a obtenção de créditos a disciplina em que o aluno não estiver regularmente matriculado, mesmo que a tenha frequentado com o consentimento do professor.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física é DISCIPLINA SEMESTRAL OBRIGATORIA, baseada na Resolução do CEPE nº 65/97 amparada pela Lei nº 9394/96 e Parecer do MEC nº 376/97, e será cumprida de acordo com a grade curricular dos referidos cursos de graduação:

- Cursos com duração de 9 e 10 etapas: Obrigatórias 4 etapas;
- Cursos com duração de 7 e 8 etapas: Obrigatórias 3 etapas
- Cursos com duração de até 6 etapas: Obrigatórias 2 etapas

NÃO HÁ DISPENSA DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, portanto, todos os alunos deverão proceder a escolha de turma ou solicitar regime especial de presença facultativa (Parecer do MEC nº 376/97) no início do semestre letivo, de acordo com o seguinte cronograma:

- Calouros e Veteranos: Dias 14 e 15 de fevereiro/2007. (PRÉDIO 03).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 18H45M AS 21H00M

OBS.: OS ALUNOS DEVERÃO TRAZER, NO ATO DA ESCOLHA DE MODALIDADE, A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Modalidades oferecidas: • Musculação; • Natação; • Futebol de Salão; • Turmas Especiais

OBS.: AS VAGAS NAS MODALIDADES SERÃO PREENCHIDAS DE ACORDO COM A ORDEM DE CHEGADA. Os alunos no ato da escolha de modalidade, deverão estar devidamente matriculados na disciplina e apresentar Confirmação de Matrícula.

Nota: Em casos de problemas de saúde, os alunos estarão obrigados à escolha de Turma Especial.

Para ter direito de escolha ao Regime Especial de Frequência Facultativa (Parecer do MEC nº 376/97), o aluno deverá apresentar um dos seguintes documentos:

- O aluno que não se inscrever nas aulas de Educação Física, ou não apresentar documentação exigida para frequência facultativa no prazo exigido, ficará reprovado por faltas.
- As faltas não são lançadas no TIA, as mesmas deverão ser verificadas diretamente com o professor
- A Nota Final de Educação Física será lançada no final do semestre no TIA, sendo: 99,9 (Reprovado) e 22,2 (Aprovado)
- Por ser maior de 30 anos de idade : cédula de identidade; * Por atividade profissional: a) Carteira de trabalho (CTPS), ou b) Carteira funcional com hollerith (somente para funcionário público), ou c) Contrato social registrado na Junta Comercial, ou d) Registro de Autônomo com recibo de INSS, ou e) Contrato de estágio (Estágio Supervisionado pela Universidade);
- Por Serviço Militar: comprovante da unidade militar; * Por ser mãe: certidão de nascimento do filho.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES OU ATESTADOS DE FIRMAS EMPREGADORAS

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DOS CURSOS

CURSOS	Alunos ingressantes até o 2ºsem/2001	Alunos ingressantes a partir do 1ºsem/2002	C.H. Máx.	CURSOS	Alunos ingressantes até o 2ºsem/2001	Alunos ingressantes a partir do 1ºsem/2002	C.H. Máx.
Administração	14 Sem.	12 Sem.	36	Comércio Exterior	14 Sem.	12 Sem.	38
Educação Física	14 Sem.	12 Sem.	36				

Nota: Carga horária correspondente ao número de aulas por semana

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - 1º SEMESTRE/2007

CÓDIGO DE MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	CÓDIGO DE MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS				CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			
CURSO: ADMINISTRAÇÃO				CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - VESPERTINO			
30012831 a 30425549	22/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	30102227 a 30558239	24/01	15:00 às 16:30	TAMBORÉ
30426073 a 30586542	18/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	30560861 a 30688388	29/01	15:00 às 16:30	TAMBORÉ
30600162 a 30698472	17/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	40024385 a 40433706	24/01	15:00 às 16:30	TAMBORÉ
40027853 a 40350061	22/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	40502295 a 40684997	29/01	15:00 às 16:30	TAMBORÉ
40400591 a 40512266	18/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - NOTURNO			
40513130 a 40682439	17/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	30104513 a 30429633	23/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ
CURSO: COMÉRCIO EXTERIOR				30429870 a 30555140	24/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ
30110025 a 30449081	16/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	30555515 a 30687748	29/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ
30450098 a 30586523	15/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	40001237 a 40348881	23/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ
30600103 a 30698693	11/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	40401294 a 40449831	24/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ
40001520 a 40346757	16/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ	40507203 a 40685349	29/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ
40401022 a 40536939	15/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ				
40539199 a 49930771	11/01	17:00 às 20:00	TAMBORÉ				

ATENÇÃO

- * INÍCIO DAS AULAS: 05 DE FEVEREIRO DE 2007
- * A PARTIR DA EDIÇÃO DE ABRIL/2004, TODOS OS INFORMATIVOS DA SECRETARIA GERAL ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA UNIVERSIDADE NO LINK SERVIÇOS AO ALUNO.

MATRÍCULAS VIA INTERNET:
VEJA INSTRUÇÕES NO SITE: www.mackenzie.com.br

FALE CONOSCO:
ouvidoria.upm@mackenzie.com.br

IMPORTANTE

Todo aluno do Mackenzie tem um e-mail (codigodematrícula@mackenzista.com.br), totalmente gratuito, que, habilitado pelo HelpDesk através do telefone (11) 21148747, poderá ser usado livremente. Através deste, além de receber informações do Mackenzie, os alunos poderão interagir para fazerem a Matrícula Via Internet e receberem as suas respostas desde que seu curso esteja habilitado para tal.

HABILITE-O JÁ!

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O pagamento da 1ª parcela de semestralidade deverá ser efetuado no seu vencimento: 10/01/2007.
- A matrícula deverá ser realizada na data, horário, e conforme seu código de matrícula, de acordo com o cronograma (vide informações sobre a Matrícula Domiciliar e Matrícula Via Internet). Em hipótese alguma será aceita fora desta data e horário e sem apresentação do comprovante de pagamento original quitado e R.G. original.
- Somente em casos de extrema necessidade, a matrícula poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida em cartório em via original. Não serão aceitas reclamações posteriores referentes a matrícula efetuada por procurador.
- Não há, em hipótese alguma, antecipação de data de matrícula.
- Na existência de disciplinas/turmas com número excessivo de alunos poderá haver desdobramento ou remanejamento das mesmas, com manutenção dos horários.
- Alunos que pretendam se transferir para outras faculdades, no próximo semestre, deverão procurar a Secretaria Geral para maiores informações.
- O aluno que se encontrar em condições de "jubilação" ou "jubilando" (quando não conclui no prazo máximo de integralização do curso) deverá prestar novo concurso vestibular e ser convocado para efetivar a matrícula, atendendo dispositivos legais.

LEMBRE-SE

- Início das aulas - dia 05 de fevereiro de 2007.
- As notas serão divulgadas em sala de aula pelos professores.
- Informe-se na Secretaria Geral, sobre o prazo de Jubilação (Artigo 102 do regimento Geral)
- Consulte o TIA para verificar se suas notas estão lançadas, bem como a situação de faltas.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Geral (Dando prioridade ao campo CPF)

**A F A - ATENDIMENTO
FINANCEIRO AO ALUNO**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
08h AS 21h

TELEFONES: 3555-2104 - 3555-2169